



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DA SERRA**

**CNPJ:** 82.844.754/0001-92      **Telefone:** (49) 3232-0197  
**Endereço:** Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 - Centro  
**CEP:** 88640-000 - Bom Jardim da Serra

**Tomada de preços**  
**3/2021**

**Número Processo:** 62/2021  
**Data do Processo:** 02/09/2021

**OBJETO DO PROCESSO**

TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTES, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS, REFORMA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 15/2021**

No dia 24/09/2021 às 01:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 62/2021 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Aberta a sessão da licitação aos 24 dias do mês de setembro de 2021, estiveram presentes duas empresas licitantes interessadas no processo. A empresa CONSONI CONSTRUCOES LTDA somente apresentou seu envelope contendo as documentações de habilitação e proposta, não constituindo representante credenciado nos termos do item 09 do edital.

Aberto os envelopes de habilitação dos participantes, constatou-se que a documentação de ambos está de acordo com as exigências editalícias. O pregoeiro levou a documentação de habilitação para o engenheiro da prefeitura, o Sr. Jorge Emanuel Batista Muniz matrícula 2671, para ser analisada se estava de acordo com o exigido pelo item 12.5.3 do edital "Demonstração de possuir a licitante em seu quadro permanente de pessoal profissional, devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), detentores de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço de características compatíveis às do objeto da licitação". O engenheiro deu parecer favorável pela regularidade dos atestados apresentados estando estes de acordo com os serviços a serem executados pelas contratadas.

Aberto os envelopes de propostas, estando os mesmos de acordo com as exigências do edital, procedeu-se com a declaração dos vencedores do certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jardim da Serra, 24/09/2021

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

CLEBER DE AVILA GARCIA  
 PRESIDENTE

DEBORA SIMENE RODRIGUES  
 MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Marcos Acacio Martins  
 (VIASAN ENGENHARIA EIRELI)

**Jorge E. Batista Muniz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SC 143778-1